

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2020.

Este ato foi publicado no
Mural do Prédio da Prefeitura, no local de
costume na data de ____/____/____ sob a
data de ____/____/____.

Responsável

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES DE MILHO SAFRA 2020/2021, DEFINE SUBSÍDIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões/RS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal 947/2014.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subsídio de 13,194%, referente às sementes de milho repassadas pelo Governo do Estado 2020.


Parágrafo Primeiro – O subsídio de que trata o “caput” deste artigo, refere-se ao montante geral de sementes de milho recebidas do Governo do Estado safra 2020/2021.

Parágrafo Segundo – O custo total por saca de 20 (vinte) quilos de sementes de milho para o Município é de R\$ 100,80. O valor a ser pago pelo produtor, será de **R\$ 87,50** (Oitenta e Sete Reais com Cinquenta Centavos).

Art. 2º. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, AOS 19 DE AGOSTO DE 2020.



SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE-SE:


ILSON JOSÉ PAVAN PIRES
Secretário Municipal de Administração

Declaro que o presente ato foi publicado no
Mural do Prédio da Prefeitura, no local de
costume na data de 19/08/20 sob a
data de ____/____/____
Responsável